



**Ministério da Educação - MEC**  
**Universidade Federal do Ceará - UFC**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP**  
**Comissão Permanente de Acumulação de Cargos**

---

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

- a) PESSOAL: Declaração de acumulação de Cargos (Formulário) (Documento Principal no peticionamento de processo novo),
- b) Carteira de Trabalho física ou digital (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>),
- c) Declaração de Não Vínculo da Prefeitura de Fortaleza (<vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>), d) Certidão de Acumulação do Governo do Estado do Ceará (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>),
- e) Declaração da unidade de lotação nesta Universidade, informando dias e horário de trabalho (ex. segunda à sexta, de 8h às 12h e 14h às 18h), integralizando a carga horária que consta no edital (ex. 40h). Obs.: servidores técnicos saberão seus horários somente após entrar em exercício,
- f) Declaração de carga horária semanal de outros cargos/empregos, quando houver, constando dias e horários de trabalho. ATENÇÃO: as declarações não podem apresentar choques de horário (entre elas, nem com a UFC) e deve constar um intervalo de, no mínimo, uma hora da saída de um e entrada no outro cargo/emprego;
- g) Em caso de ser participante em empresa privada como proprietário ou sócio-proprietário, deverá apresentar extrato de Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores da Receita Federal ([https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));
- h) Se aposentado, pensionista, oficial da reserva, deverá apresentar cópia do ato que concedeu o benefício.

**\*IMPORTANTE\***

Caso o servidor detenha alguma pendência (ex.: um desligamento de emprego, cargo público, bolsa) a ser resolvida até o dia da posse, deverá informar no campo de observação da Declaração de Acumulação de Cargos (ex.: comprometo-me a apresentar comprovante de exoneração na Prefeitura do Fortaleza até o dia da posse)